



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 22 de Novembro de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6613

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - Atos Oficiais	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	44
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	48
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	54

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistências.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

PORTARIA Nº 2.557, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 36.099, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.264, de 25 de setembro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **ADRIANA SIQUEIRA RODRIGUES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.557, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.558, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal
(art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do
Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em
9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital
nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do
Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos
cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.264, de
25 de setembro de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 36.099, de 21 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARIA CLAUDIA
BENTO GONÇALVES** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A",
Nível 1, que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria
Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.558, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.559, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 32.357, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.277, de 25 de setembro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ALEX TETZNER** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Segurança de Defesa Civil.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.559, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.560, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de
dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal
(art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei
Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do
Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em
9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital
nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da
Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do
Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos
cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.277, de
25 de setembro de 2023 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo
nº 32.357, de 5 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MARCIA APARECIDA
DE SOUZA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1,
que equivale a R\$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), lotada na Secretaria
Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por
conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.560, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.561, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.744, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.200, de 19 de setembro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **PAULA CAROLINE ARCANJO BORGES** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.561, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.562, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.200, de 19 de setembro de 2023 não assumiu o cargo de Assistente Administrativo, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 41.744, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **MAYARA CRISTINA DOMINGUES** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.562, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias abaixo relacionadas não manifestaram interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 52.926, de 12 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.563/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.273, de 25 de setembro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **JACQUELINE CARBONI BASSANI** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 2.564/2023

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.274, de 25 de setembro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **EDYANA GUENEVERE IGNÁCIO** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIAS DE REVOGAÇÕES (CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de novembro de 2023.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os nomeados pelas Portarias nº 2.273 e nº 2.274, de 25 de setembro de 2023 não assumiram o cargo de Assistente Administrativo, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 52.926, de 12 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.565/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **RUBIA CRISTINA STUNITZ** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO), DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

PORTARIA Nº 2.566/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **VANESSA TAMAIO CERQUEIRA CEZAR** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.567, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.298, de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.260, de 25 de setembro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **CELIA CAMILA DA SILVA MORAIS** para o cargo de Coordenador de Arrecadação, Referência 16, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.567, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.568, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 05/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 05/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 56, de 10 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.260, de 25 de setembro de 2023 não assumiu o cargo de Coordenação de Arrecadação, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6.298, de 8 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GUILHERME ALBERTO MURBACH CAES** para o cargo de Coordenador de Arrecadação, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.800,90 (dois mil, oitocentos reais e noventa centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 2.568, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.569, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.244, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 2.262, de 25 de setembro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO SCHEFFER NEILE** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I - A, na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.569, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.570, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 622, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 03/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 3 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 03/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 224, de 19 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 2.262, de 25 de setembro de 2023 não assumiu o cargo de Guarda Civil Municipal, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12.244, de 3 de março de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RONIE NERY DA SILVA** para o cargo de Guarda Civil Municipal, Padrão I-A, que equivale a R\$ 2.747,50 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2.570, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.

fl.2

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTTON
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

**EDITAL Nº 12/2023 – SOLICITAÇÃO DE DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CARGO DE
COMUNICADOR SOCIAL**

A Prefeitura Municipal de Limeira, representada pela Comissão de Concurso disposta na Portaria nº 1.541/2023, torna pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 SOLICITAÇÃO DE DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 Em razão da alteração do requisito do cargo de Comunicador Social, conforme Edital nº 06/2023, abre-se a possibilidade de devolução aos candidatos homologados que não tenham mais interesse em participar do Concurso.

1.2 Os candidatos nominados no Anexo I deste Edital deverão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição – Cargo de Comunicador Social, disponibilizado no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br no período de 21 a 24/11/2023, às 12h (doze horas).

1.3 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

1.3.1 Quando a conta for **de terceiros**: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

1.3.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

1.4 A Fundatec e Prefeitura Municipal não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

1.5 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 27/11/2023 no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br com o período em que ocorrerá a devolução.

1.6 A devolução dos valores é de responsabilidade da Fundatec.

1.7 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados no respectivo cargo.

1.8 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no subitem 1.2.

1.9 Os candidatos que obtiveram a isenção da taxa de inscrição, conforme Edital nº 04/2023, permanecem com suas inscrições homologadas no certame, mas poderão pedir sua exclusão, se não houver mais interesse em participar do Concurso, no período de recursos previstos para homologação das inscrições, conforme cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Limeira, 21 de novembro de 2023.

Luiz Alberto Battistella
Secretário Municipal de Administração

Comissão de Concursos
Portaria nº 1.541/2023



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS
Informações: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS COM DIREITO À DEVOLUÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO
Aginaldo Rodrigo Alves	78704723240-3
Ana Cecilia Celestino	78704713343-5
Ana Luiza Ferreira dos Santos	78704712471-0
Beatriz Fernanda do Amaral	78704715440-5
Domerina de Lyra Pereira	78704760346-3
Edson Roberto Ferrari Junior	78704760971-1
Eduardo Caio Prado Couto	78704760380-6
Edvaldo Ferreira Lopes da Silva	78704757345-2
Evandro Cerqueira Cezar	78704758503-0
Heitor Pedroso Alves da Silva	78704761224-6
Jorge Emerson Yanez Nunez	78704750643-0
Karina de Sampaio Barros	78704731121-2
Larissa Polix Barbosa	78704726198-6
Luana de Oliveira Silva	78704753165-9
Marcus Vinicius Teodoro Neves Martins	78704763133-0
Mariana Carlevaro Stein	78704745766-0
Maurício Waluta Júnior	78704745847-0
Mírian Gomes Alves de Lima	78704746241-3
Patrícia Bego Georgett	78704755760-5
Paula Francine Nacasaki de Oliveira	78704726292-3
Poliana de Souza	78704747252-8
Renata Aparecida Munis Pardial de Oliveira	78704749459-5
Sergio Luis Calori Junior	78704723554-3
Talita de Sousa Gurgel Pereira	78704718788-9
Tiago Prada Dalla Costa	78704763685-7



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS
Informações: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51
e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2017**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Clas.	Inscrição	Nome	Padrão	Secretaria
100	0212004081	RONIE NERY DA SILVA	I - A	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO Nº. 05/2017**COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
15	0216001726	GUILHERME ALBERTO MURBACH CAES	16	A	1	MOBILIDADE URBANA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
119	29950	MAYARA CRISTINA DOMINGUES	16	A	1	URBANISMO
120	30975	RUBIA CRISTINA STUNITZ	16	A	1	ADMINISTRAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
259	27877	VANESSA TAMAIO CERQUEIRA CEZAR	16	A	1	ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
381	7125	MARIA CLAUDIA BENTO GONÇALVES	1	A	1	MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
382	11625	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	1	A	1	SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 13/2023 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Limeira, representada pela Comissão de Concurso disposta na Portaria nº 1.541/2023, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Limeira/SP**, no dia **03/12/2023, DOMINGO**, nos turnos manhã e tarde.

1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 CARGOS DE AGENTE DE CONTROLE DE ZOOSES, MOTORISTA ESCOLAR DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OFICIAL DE MANUTENÇÃO CIVIL E PREDIAL – MARCEIRO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - ELETRICISTA DE VEÍCULOS, RÁDIO OPERADOR, ASSISTENTE DE NECROPSIA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LIBRAS - LÍNGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE TEATRO E NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (EXCETO PROCURADOR JURÍDICO E PROFESSORES ESPECIALISTAS (ARTES E EDUCAÇÃO FÍSICA)) – TURNO MANHÃ

1.1.1 TEMPOS DE PROVA:

- O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva, Redação, Peça Processual e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas***.
- Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- Início das Provas: **09 (nove) horas e 10 (dez) minutos**.

1.2 CARGOS DE COVEIRO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS, AUXILIAR DE FARMÁCIA, GUARDA-VIDAS, MONITOR, MOTORISTA SOCORRISTA, TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE RADIOLOGIA, TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA, PROCURADOR JURÍDICO, PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ARTES) E PROFESSOR ESPECIALISTA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA) – TURNO TARDE

1.2.1 TEMPOS DE PROVA:

- O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva, Redação, Peça Processual e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos***
- Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas e 30 (minutos)**.
- Início das Provas: **15 (quinze) horas e 40 (quarenta) minutos**.

(*) Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização de prova com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS
Informações: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

1.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.6 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.7 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo *site* www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva, de Redação e Peça Processual".

ATENÇÃO!

1.8 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

1.9 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

1.10 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência ou com necessidade especial temporária, gestantes e idosos, com limite de capacidade de ocupação indicado pelo local de realização de prova. Em caso de necessidade de uso para público geral, a ocupação deverá ser observada de igual forma, mantendo-se a recomendação do local.

1.11 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas.

1.12 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

1.13 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

1.13.1 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2. Serão aplicados todos os procedimentos descritos no item 6 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

Limeira, 22 de novembro de 2023.

Luiz Alberto Battistella

Secretário Municipal de Administração

Comissão de Concursos

Portaria nº 1.541/2023



Executora: FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS
Informações: no site www.fundatec.org.br ou pelos fones (51) 3320-1000, para capital e DDD 51 e 0800 035 2000, para interior e outros Estados.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 256/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 59.210/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 05/12/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 257/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 57.804/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA Nº 344/98) E ALIMENTOS (SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS, SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS, PROBIÓTICOS ISOLADOS, FÓRMULAS METABÓLICAS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 06/12/2023 às 09:30 horas.

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 232/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 47.716/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2023

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO ESCLEROSANTE - LIGADURA ELÁSTICA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/12/2023 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 21 de novembro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 127/2023 para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA LED PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DO TEATRO NAIR BELLO, que o recurso interposto pela empresa Pedro G. Fernandes – ME, foi Indeferido pela Autoridade Competente.

Limeira, 16 de novembro de 2023

André Luis de Francesco – Secretário Município de Educação

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Tomada de Preços nº 27/2023 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENROCAMENTO PARA CONTENÇÃO DE EROSIÃO EM ÁREA VERDE NA AVENIDA DOUTOR SEBASTIÃO DE CAMARGO CALAZANS- JD. SANTA EULÁLIA- CONTRATO FINISA Nº 0609.517-44, que após análise da proposta apresentada pela empresa HABILITADA neste certame (envelope nº 02), usando o critério objetivo do menor valor global, a Comissão Permanente de Licitações proferiu o seguinte julgamento, CLASSIFICANDO a empresa participante conforme segue:

- 1ª Classificada: DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60, valor R\$ 77.347,33 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos).

Diante da classificação supra, a Comissão de Licitações julga a presente licitação para a empresa DHOMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.324.311/0001-60, por ter cumprido todas as exigências do Tomada de Preços nº. 27/2023.

Limeira, 17 de novembro de 2023

Comissão de Licitação

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU a Pregão Eletrônico nº 143/2023 que tem como objeto a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, para a empresa KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, pelo valor total de R\$ 1.100.0000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 21 de novembro de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

EDITAL Nº 1601/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **FLAVIO NARDI CHOHI**

Endereço: **AVENIDA CAMPINAS, 1226 - CIDADE JARDIM**

Inscrição Cadastral: **0640012000**

Área do Terreno (m²): **1.040,80m²**

Auto de Infração: **366/2023**

Processo: **61456/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **200 UFESPs correspondente a R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 366/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1443/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1602/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **JOSE CICERO TELES DE CARVALHO**

Endereço: **RUA SALOMÃO MANSUR, 91 - JD. NOVA EUROPA**

Inscrição Cadastral: **0710013000**

Área do Terreno (m²): **250,00m²**

Auto de Infração: **317/2023**

Processo: **49359/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 317/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1302/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1603/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **BLUMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Endereço: **CAMINHO SERVIDÃO B - CHACARA PALMEIRAS, 75 - BAIRRO DA GRAMINHA**

Inscrição Cadastral: **2477013000**

Área do Terreno (m²): **7.358,12m²**

Auto de Infração: **338/2023**

Processo: **54728/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **200 UFESPs correspondente a R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 338/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1381/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1604/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **BLUMER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Endereço: **VIA GUILHERME DIBBERN, 3645 - BAIRRO DA GRAMINHA**

Inscrição Cadastral: **2477015000**

Área do Terreno (m²): **5.779,23m²**

Auto de Infração: **342/2023**

Processo: **54734/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **200 UFESPs correspondente a R\$ 6.852,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 338/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1382/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1605/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **TURAIDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A**

Endereço: **RUA SUÉCIA, 178 - JARDIM RESD. JOSÉ CORTEZ**

Inscrição Cadastral: **3943032000**

Área do Terreno (m²): **474,65m²**

Auto de Infração: **367/2023**

Processo: **61951/2023**

Fica V. Sª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 367/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1465/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1606/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1614/2023

Nome : **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**

Endereço: **RUA VEREADOR LAZARO DA COSTA TANK, 427 – VILA PRIMAVERA**

Inscrição Cadastral: **0345098000**

Área do Terreno (m²) : **624,63m²**

Processo: **63028/2023**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e tres, fica V. Sª. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **150 (Cento e cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 5.139,00 (cinco mil e cinco e trinta e nove reais)** além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1607/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 368/2023

Nome: **AMAURY SALVADOR**

Endereço: **RUA JOÃO AMATO, 1548 - JD. SÃO ROQUE**

Inscrição Cadastral: **2044017000**

Área do Terreno (m²): **316,30m²**

Processo: **61952/202**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **100 (cem) UFESPs**, correspondente a **R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)** referente ao não cumprimento da **Advertência nº 1468/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1608/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 369/2023

Nome: **NICOLA PIERRELLO - ESPOLIO**

Endereço: **RUA CAMPINAS, 288 - VILA KUHL**

Inscrição Cadastral: **0156018000**

Área do Terreno (m²): **228,20**

Processo: **61953/2023**

Fica V. Sa. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00 (um mil setecentos e treze reais)** referente não cumprimento da **Advertência nº 1466/2023 (LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1609/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 370/2023

Nome: **NICOLA PIERRIELLO - ESPOLIO**

Endereço: **RUA CAMPINAS, 288 - VILA KUHL**

Inscrição Cadastral: **0156018000**

Area do Terreno (m²): **228,20**

Processo: **61954/2023**

Fica V. S^a. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **25 (vinte e cinco) UFESPs**, correspondente a **R\$ 856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** referente ao não cumprimento da Advertência nº **1467/2023 (FECHAMENTO DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1610/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

ADVERTÊNCIA Nº 1602/2023

Nome: **TEREZINHA DUARTE DE OLIVEIRA CABOCLO**

Endereço: **RUA JOSE BENEDITO RISSO, 38 - BAIRRO (HABITAÇÃO) GEADA**

Inscrição Cadastral: **4802026000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Processo: **63596/2023**

Aos onze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, fica V. S^a. **Advertido(a)** a executar a **LIMPEZA GERAL DO IMÓVEL**, mantendo limpo do mato, entulhos, lixo ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.

Artigo 35 da Lei nº 5494/2015. "Na infração ao disposto nesta Subseção será imposta multa conforme tabela:

O não cumprimento acarretará a multa de **50 (cinquenta) UFESPs**, correspondente a **R\$ 1.713,00** (um mil e setecentos e treze reais) além de outras sanções.

Compreende-se como limpeza, além do corte e remoção dos resíduos vegetais, a remoção de entulho ou resíduos de qualquer natureza que propiciem a proliferação de micro-organismos e animais nocivos que, por qualquer forma, possam vir a causar danos à saúde pública, exalem mau cheiro ou deem mau aspecto ao local. "

Tendo um prazo de 30 (trinta) dias para a limpeza geral do imóvel a partir da data de publicação deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1611/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 356/2023

Nome: **RENE APPARECIDO FRANCO SOARES ESPOLIO**

Endereço: **RUA FRANCISCO RODRIGUES GUALDA, 20 - JARDIM VANESSA**

Inscrição Cadastral: **1479016000**

Area do Terreno (m²): **607,50m²**

Processo: **58428/2023**

Fica V. S^a. Notificado(a) que nesta data será lançada para a Inscrição Cadastral acima mencionada, a importância **25 (vinte e cinco) UFESPs**, correspondente a **R\$ 856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** referente ao não cumprimento da Advertência nº **1310/2023 (FECHAMENTO DO IMÓVEL)**.

Tendo um prazo de 15 (quinze) dias cumprir a exigência supracitada ou impugná-la a partir da data de publicação deste Edital.

Art. 46. Compete ao responsável pelo imóvel o fechamento do terreno.

Art. 47. Havendo edificação deverá ser construído muro de acordo com as especificações definidas no Código de Obras e Urbanismo do Município de Limeira.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja edificação, o fechamento do terreno poderá realizado por meio de alambrado (tela de fios metálicos resistentes), com altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), ficando terminantemente proibido a utilização de cerca de arame farpado dentro do perímetro urbano."

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1612/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ALVACI XAVIER DA SILVA**

Endereço: **RUA EDMUR FABER, 165 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5276002000**

Área do Terreno (m²): **200,00m²**

Auto de Infração: **217/2023**

Processo: **42556/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 217/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 860/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta) dias** para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1613/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **NEIDE SOUZA PEREIRA**

Endereço: **RUA CAMPOS SALLES, 61 - BAIRRO DO BOM JESUS**

Inscrição Cadastral: **0367010000**

Área do Terreno (m²): **279,75m²**

Auto de Infração: **270/2023**

Processo: **45889/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 270/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1192/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1614/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **JOSE JUCELIO DA SILVA**

Endereço: **RUA JOSE ANTONIO CORTE, 116 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5306021000**

Área do Terreno (m²): **260,54m²**

Auto de Infração: **289/2023**

Processo: **45917/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 289/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1086/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1615/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ROSELI APARECIDA DE AGUIAR GIBIN**

Endereço: **RUA ODETTI GUIDA PFISTER, 710 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5274016000**

Área do Terreno (m²): **250,28m²**

Auto de Infração: **302/2023**

Processo: **45937/2023**

Fica V. S^ã. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **50 UFESPs correspondente a R\$ 1.713,00 (um mil e setecentos e treze reais)**, referente ao **Auto de Infração 302/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência nº 1011/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1616/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **SILVIO APARECIDO LOURENCO RAMOS**

Endereço: **AV. DR. JOSE ADRIANO LOPES CASTELLO BRANCO, 235 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5266008000**

Área do Terreno (m²): **360,00m²**

Auto de Infração: **274/2023**

Processo: **45893/2023**

Fica V. S^ã. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 274/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 801/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1617/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ENGMAN COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA**

Endereço: **RUA PAULO ROBERTO LOPES GLÓRIA, 27 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5275028000**

Área do Terreno (m²): **390,18m²**

Auto de Infração: **277/2023**

Processo: **45897/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 277/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 877/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1618/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **MATEUS HERGERT ROSA**

Endereço: **AV. DR. BRENO MACHADO GOMES, 579 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5290012000**

Área do Terreno (m²): **366,41m²**

Auto de Infração: **292/2023**

Processo: **45921/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 292/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1038/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1619/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **SILVIO ROBERTO MENDES**

Endereço: **AV. DR. BRENO MACHADO GOMES, 477 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5284010000**

Área do Terreno (m²): **403,60m²**

Auto de Infração: **293/2023**

Processo: **45922/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 293/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1023/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1620/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **FABRICIO RODRIGO GUIMARAES**

Endereço: **AV. DR. BRENO MACHADO GOMES, 167 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5268026000**

Área do Terreno (m²): **315,01m²**

Auto de Infração: **297/2023**

Processo: **45926/2023**

Fica V. S^a. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 297/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 974/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos

EDITAL Nº 1621/2023

MARCO CESAR SINICO, Diretor de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Nome: **ADILSON CONTI**

Endereço: **AV. DR. BRENO MACHADO GOMES, 405 - RESD. COLINAS DO ENGENHO I**

Inscrição Cadastral: **5284017000**

Área do Terreno (m²): **395,11m²**

Auto de Infração: **295/2023**

Processo: **45924/2023**

Fica V. S^ª. acima mencionado, notificado(a) a efetuar o pagamento da(s) importância(s), **100 UFESPs correspondente a R\$ 3.426,00 (três mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**, referente ao **Auto de Infração Nº 295/2023**, motivado ao não cumprimento da **Advertência Nº 1030/2023** (Limpeza Geral Do Imóvel), emitida por este Serviço de Fiscalização.

Tendo um prazo de **30 (trinta)** dias para efetuar o pagamento da multa, a partir da data de publicação deste Edital, conforme Art. 98, §1 e §2 da Lei 5.494/2015.

O não recolhimento da multa, dentro do prazo legal estabelecido, implicará na sua inscrição em dívida ativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARCO CESAR SINICO

Diretor de Serviços Públicos



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



**LISTA PROVISÓRIA DE CONCLUSÃO DO CURSO ON-LINE DE PROMOÇÃO
A SUBINSPETORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LIMEIRA-SP**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, por meio da empresa BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista PROVISÓRIA de conclusão do curso on-line do concurso interno de promoção a Subinspetores da Guarda Civil Municipal de Limeira. Abre-se o prazo para interposição de recurso conforme previsto no edital no site www.brcursosdasaude.com na aba **recurso**.

1. Candidato:

NOME	CONCLUSÃO DO CURSO	APROVAÇÃO
ÂNGELO ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	100%	APROVADO
BENEDITO APARECIDO DONIZETTI INNOCENCIO	100%	APROVADO
BENEDITO DIMAS BORGES DA CUNHA	100%	APROVADO
CLÁUDIO SOUZA DE MENESES	100%	APROVADO
DOMINGOS SÁVIO NONATO LIMA	100%	APROVADO
EMERSON QUEIROZ NUNES	100%	APROVADO
GUSTAVO ZANELLA SALGADO CESAR	100%	APROVADO
HELENA REGINA TEIXEIRA	100%	APROVADO
IVAN DA SILVA OLIVEIRA	100%	APROVADO
JEAN BATISTA DA SILVA	100%	APROVADO
JOÃO MARCOS DE CARVALHO	100%	APROVADO
JOAQUIM CORREIA	100%	APROVADO



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	100%	APROVADO
JOSÉ LUÍS DOLLO	100%	APROVADO
JOSÉ RONALDO DA NÓBREGA	100%	APROVADO
MARCELO BENTO RIBEIRO	100%	APROVADO
PAULO CEZAR DA SILVA	100%	APROVADO
ROBERTO RODRIGUES RUY	100%	APROVADO
RUBENS CARMO BUENO	100%	APROVADO
SELMA MARTINS PINTO	100%	APROVADO
SILVIO APARECIDO LOURENÇO RAMOS	100%	APROVADO
TADEU ALENCAR DE QUEIROZ	100%	APROVADO
TIAGO DA SILVEIRA LIMA	100%	APROVADO
VINICIUS MARTINS MOREIRA	100%	APROVADO
WILLIAM FERNANDO SCHIMIDT	100%	APROVADO
WILSON ROBERVAL ELISBON	100%	APROVADO

E, para os devidos fins, publique-se.

Limeira, 22 de novembro de 2023.

Wagner Rogério de Almeida Marchi

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.



Secretaria Municipal de
**SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



**LISTA PROVISÓRIA DE CONCLUSÃO DO CURSO ON-LINE DE PROMOÇÃO
A INSPETORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LIMEIRA-SP**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, Estado de São Paulo, por meio da empresa BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista PROVISÓRIA de conclusão do curso on-line do concurso interno de promoção a Inspectores da Guarda Civil Municipal de Limeira. Abre-se o prazo para interposição de recurso conforme previsto no edital no site www.brcursosdasaude.com na aba **recurso**.

1. Candidato:

NOME	CONCLUSÃO DO CURSO	APROVAÇÃO
ANDERSON JOSÉ GOMES MARTINS	100%	APROVADO
ANDRÉ EMILIO MAEZZI HAILER	100%	APROVADO
ANDRÉ MOISES DA SILVA	100%	APROVADO
CARLOS EDUARDO GASPAROTTO DOMINGUES	100%	APROVADO
DARCY SILVA	100%	APROVADO
EDILSON LUIS DA SILVA	100%	APROVADO
EMANUELY COSTA SILVA	100%	APROVADO
EMERSON HERCULANO DA SILVA	100%	APROVADO
ERIC OLIVEIRA MIRANDA	100%	APROVADO
FABIO FERNANDES	100%	APROVADO
FABRICIO ROBERTO ARAUJO BRAIDO	100%	APROVADO
GEANE BURIN OLIVEIRA	100%	APROVADO
HENRIQUE CASSIANO PAES	100%	APROVADO
JONAS PASETTO	100%	APROVADO
JOSÉ MILTON COIMBRA	100%	APROVADO
LUIS ANSELMO FERREIRA DE SOUZA NEVES	100%	APROVADO
MIZAEL DO CARMO DA SILVA	100%	APROVADO



**Secretaria Municipal de
SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA CIVIL**



NAGIB ABIB	100%	APROVADO
RENATO BARBOSA DOS SANTOS	100%	APROVADO
TARCÍSIO ALLEGRI	100%	APROVADO
VALDECIR MARCOLINO DA SILVA	100%	APROVADO

E, para os devidos fins, publique-se.

Limeira, 22 de novembro de 2023.

Wagner Rogério de Almeida Marchi

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

RESOLUÇÃO N.º 10/2023

Dispõe sobre a nomeação dos gestores das parcerias a serem firmadas entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com as Organizações da Sociedade Civil, para o exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Limeira/SP, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal n.º 2.729/95 e suas alterações;

Considerando que a Lei Federal nº. 13.019/14, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, dispõe sobre a necessidade de se nomear o gestor responsável pela(s) parceria(s) celebrada(s) por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento;

Considerando o Decreto Municipal nº. 274/2021, que regulamenta a Lei nº. 13.019/14 no âmbito municipal, dispondo sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Município de Limeira, inclusive suas Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista prestadoras de serviços públicos, e suas subsidiárias, com as organizações da sociedade civil;



C.M.D.C.A - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

RESOLVE

Art. 1.º Designar as conselheiras **Sr^{as}. Fernanda Patrícia Buhl Braga, Rafaela Marina Gonçalves e Simone Nogueira Reatto Ponzó**, como gestoras das parcerias decorrentes de Chamamento Público promovido pelo CMDCA no ano de 2024 (Resolução nº 05/2023 - CMDCA), firmadas entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, com as Organizações da Sociedade Civil, mediante a celebração de Termo de Fomento, para execução no exercício de 2024.

Art. 2.º As atribuições e funções dos gestores são aquelas estabelecidas nos termos da Lei Federal nº. 13.019/14 e do Decreto Municipal nº. 274/2021, lhes competindo a gestão das parcerias, possuindo poderes de controle e de fiscalização.

Art. 3º As funções das gestoras não retiram o caráter deliberativo do CMDCA.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.

Limeira/SP, 21 de novembro de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente

Andréa Esteves Rodvalho
1ª Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

RESOLUÇÃO N.º 011/2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Limeira – CMDCA, referente aos Projetos aprovados no Chamamento Público do ano de 2023 (Resolução nº 005/2023 – CMDCA), para o exercício de 2024, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA - CMDCA, cumprindo o que dispõe a Lei Municipal n.º 2.729, de 12 de dezembro de 1995, e suas alterações;

Considerando a alteração da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Limeira – CMDCA para o exercício de 2023;

Considerando o regime jurídico trazido pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, ao qual está adstrito a Administração Pública para a realização de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

Considerando que a Lei Federal n.º 13.019/2014, com a alteração introduzida pela Lei nº. 13.204/15, estabelece a necessidade da existência de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação, tratando-se de órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA possui representantes da Administração Pública Municipal e da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nomeia os Conselheiros Eneas Justo Francisco, Gabriella Cristina de Oliveira, Luciana Benedeti Lavoura e Solange Bomfim Lourenço Moretti para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente aos Projetos aprovados no Edital de Chamamento Público do ano de 2023 (Resolução nº 005/2023 – CMDCA), que serão executados no ano de 2024.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação terá as atribuições conforme definido na Lei n.º 13.019/14, com a alteração introduzida pela Lei nº. 13.204/15; no Decreto Municipal n.º 274, de 17 de agosto de 2021; e no Edital de Chamamento Público do ano de 2023 (Resolução nº 005/2023 – CMDCA), sendo o órgão colegiado competente para apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas junto às Organizações da Sociedade Civil, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Limeira.

entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios pertinentes.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos Projetos oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido, caso, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com a Organização da Sociedade Civil celebrante ou executante do Termo de Fomento sob análise, se abstendo de monitorá-lo e avaliá-lo.

Parágrafo único. Para fins do *caput* deste artigo, são consideradas relações jurídicas, entre outras, as seguintes hipóteses:

I - participação como dirigente ou empregado de sociedade civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

II - prestação de serviços à organização da sociedade celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado;

III - recebimento de bens e serviços de organização civil celebrante ou executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado; ou

IV - doação para organização da sociedade civil executante de termo de colaboração ou termo de fomento com o órgão ao qual está vinculado.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado, podendo, ainda, seus membros se reunirem sempre que necessário, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta – Limeira/SP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE.
Limeira/SP, 21 de novembro de 2023.

Solange Bomfim Lourenço Moretti
Presidente

Andréa Esteves Rodovalho
1ª Vice Presidente

Avenida Dr Lauro Corrêa da Silva, nº. 3800 – Jardim Adélia Cavicchia Grotta– CEP: 13.482-180 – Limeira/SP - Tel: 3404-6133
e-mail: cmdca@ceprosom.sp.gov.br



**CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE LIMEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023**



EDITAL DE GABARITO PROVISÓRIO

O **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP - CEPROSOM**, torna público o Gabarito Provisório – referente aos cargos constantes na **Tabela I**, do **Concurso Público – Edital de Abertura nº 01/2023**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias nos dias:

- **21 e 22 de novembro de 2023** contra a **APLICAÇÃO DAS PROVAS (estrutura, equipe técnica etc.)**; e contra os **QUESTÕES DISPOSTAS NOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS PUBLICADOS (questões e respostas consideradas como corretas)**.

As datas relacionadas estão dispostas conforme o **Anexo III – CRONOGRAMA** e o **Capítulo 15. DOS RECURSOS**, do Edital de Abertura.

O candidato deverá estar atento para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – Concurso Público – 01/2023 → Gabarito Provisório.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital de Gabarito Provisório.

Limeira/SP, 20 de novembro de 2023.

**MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
PRESIDENTE
CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE LIMEIRA/SP - CEPROSOM**

ANEXO I
GABARITO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

CARGOS	GABARITO	QUESTÕES																							
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
102 - Auxiliar de Serviços Gerais	A	A	E	C	B	D	B	D	B	C	A	B	D	D	E	C	A	B	A	E	C	E	D	C	B
103 - Motorista de Veículo Leve	A	D	E	B	C	A	D	B	A	B	C	D	E	C	C	D	D	A	C	D	B	E	C	E	E
104 - Motorista de Veículo Pesado	A	A	E	C	B	D	B	D	B	C	A	B	D	D	E	C	A	C	D	E	A	A	A	E	B

CARGOS	GABARITO	QUESTÕES																													
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
101 - Auxiliar de Cuidador Social	A	D	E	B	C	C	A	D	C	B	E	C	D	A	E	B	C	B	D	B	A	C	B	D	E	A	E	C	B	D	A
201 - Agente da Política de Assistência Social	A	A	D	A	C	B	B	B	D	B	B	C	C	B	C	E	B	A	D	E	C	B	A	A	D	E	B	A	C	B	E
202 - Assistente Administrativo	A	C	C	E	E	C	B	E	C	B	D	D	A	A	E	B	B	D	B	D	A	C	D	E	A	D	C	E	E	B	B
	B	C	B	D	D	A	A	E	B	B	D	B	A	D	C	D	E	D	A	C	E	B	E	B	C	B	C	C	E	E	E
203 - Assistente de Gestão de Pessoas	A	A	D	A	C	B	B	B	D	B	B	C	C	B	C	E	B	A	C	D	C	D	A	B	B	E	A	E	A	B	E
204 - Assistente de Suprimentos	A	C	C	E	E	C	B	E	C	B	D	D	A	A	E	B	B	D	D	A	C	A	C	B	E	E	D	B	D	E	B
205 - Cuidador Social	A	C	C	E	E	C	B	E	C	B	D	D	A	A	E	B	B	D	E	C	C	A	B	B	B	D	E	D	C	A	B
206 - Intérprete Educacional de Libras-Língua Portuguesa	A	C	C	E	E	C	B	E	C	B	D	D	A	A	E	B	B	D	B	A	D	E	B	A	A	C	C	D	E	E	B
207 - Orientador Social	A	A	D	A	C	B	B	B	D	B	B	C	C	B	C	E	B	A	D	E	D	E	D	A	A	B	C	B	A	C	D
208 - Técnico de Nutrição	A	A	D	A	C	B	B	B	D	B	B	C	C	B	C	E	B	A	D	A	C	B	B	E	A	C	E	D	C	A	E
209 - Técnico de Suporte em Informática	A	A	D	A	C	B	B	B	D	E	B	C	D	B	C	D	D	E	C	E	A	C	D	A	B	A	B	A	D	B	E

CARGOS	GABARITO	QUESTÕES																																										
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40			
301 - Advogado	A	C	C	E	E	C	B	E	C	B	D	C	B	D	D	A	A	E	B	B	D	A	E	D	B	D	E	C	B	A	E	D	B	A	E	A	B	C	D	C	B			
302 - Analista Administrativo	A	A	D	A	C	B	B	B	D	E	B	C	D	B	C	D	A	B	E	C	B	B	D	C	E	A	A	D	B	A	D	B	A	C	E	E	C	B	C	E	E			
303 - Analista Contábil Financeiro	A	C	C	E	E	C	B	E	C	B	D	C	B	D	D	A	A	E	B	B	D	C	A	B	E	D	E	C	A	B	D	E	C	A	C	A	E	B	D	D	B			
304 - Analista de Gestão de Pessoas	A	C	C	E	E	C	B	E	C	B	D	C	B	D	D	A	A	E	B	B	D	A	C	E	B	D	E	A	D	C	B	A	B	E	C	D	D	E	C	B	B			
305 - Analista de Sistemas	A	A	D	A	C	B	B	B	D	E	B	C	D	B	C	D	A	B	E	C	B	B	D	C	A	D	B	E	E	A	B	A	C	D	A	B	C	E	D	D	C	A	D	E

CARGOS	GABARITO	QUESTÕES																																							
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
306 - Assistente Social	A	A	D	A	C	B	B	B	D	E	B	C	D	B	C	D	A	B	E	C	B	D	A	C	B	E	D	A	C	B	A	E	E	C	C	D	B	D	A	E	E
307 - Pedagogo	A	A	D	A	C	B	B	B	D	E	B	C	D	B	C	D	A	B	E	C	B	A	D	B	B	B	C	D	E	A	D	E	D	C	C	C	D	A	A	E	E
308 - Psicólogo	A	A	D	A	C	B	B	B	D	E	B	C	D	B	C	D	A	B	E	C	B	D	C	B	E	B	E	A	C	B	B	A	D	B	D	E	A	C	E	C	B
309 - Sociólogo	A	C	C	E	E	C	B	E	C	B	D	C	B	D	D	A	A	E	B	B	D	C	A	D	B	E	A	E	C	D	B	D	E	A	C	B	A	C	E	B	B



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2023**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do referido Decreto Municipal**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2023**, no seu mês de aniversário, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do referido Decreto Municipal.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
789464	ADRIANE DIAS DE ALMEIDA
1066	ALCIDES CRIMINAZZO
655783	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS
786403	ANTONIO DE CAMARGO
30376	ANTONIO LOPES
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
789407	HILTON LANG
677515	JOAO FRANCISCO DA SILVA
13030	JOSE ROSA CAMARGO
788779	JOSIANE APARECIDA DE FRANCISCHI PRATA
692565	MARIA LOPES DA SILVA PIZANI
14958	MARINESIA MARTINATI MASSIMO
Fevereiro	
Matricula	Nome
788431	CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
789114	FABIO HENRIQUE DA SILVA
783919	JOSE DE NAZARE LIMA
788520	ROMILDO APARECIDO VIEIRA DE LIMA
789220	ROSANA CECILIA FELIZI
655333	VANIA DE CASSIA CLEMENTINO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



Março	
Matricula	Nome
59242	FATIMA APARECIDA EUZEBIO
789446	JOSE CARLOS SCARASSATTI
788695	MARIA DAS GRACAS VIEIRA
781681	MARLENE TONI KELLER
786608	MAURICIO HELVIO VICTOR LEITE
754366	ODETE RODRIGUES TEIXEIRA
775274	ROSANGELA FERREIRA SOARES
787981	SANTA APARECIDA MARTIN DOS SANTOS
783277	SILVESTRA RODRIGUES LIMA ALVES
2437	SONIA APARECIDA BATISTELLA CORDOVA
Abril	
Matricula	Nome
783986	CLEUSA CORREA CLAUDINO
784737	EDNA TOTTI DE MORAIS
786551	HELENA DA SILVA RIBEIRO
11479	IDIMEIA MORAES
6742	JESUS ARNALDO GONÇALVES
695483	JOSE DOUGLAS GIACOMELLI
3913	LIGIA LEITE DE BARROS PINHO
782238	MANOEL PEIXOTO INACIO
785806	MARCO ANTONIO GOMES DE AGUIAR
729931	MARIA APARECIDA CINTRA ANTUNES
783102	MARIA CAROLINA DE JESUS DOS SANTOS
775011	MARIA DO CARMO PAULINO
788708	MARIA ERRAIDES ZAMBON
1503	MARIA SALETE OMETTO QUADROS
787281	NATALINO FERREIRA PERES
784141	ROSA BERTOLO PREVIATERI
Maiο	
Matricula	Nome
41645	ANTONIO DE SOUZA
788631	BERENICE APARECIDA BLUMER RODRIGUES MAGA
24937	JOAO BALBINO VENTURA
789142	LUCIANE AMADIO BERTO
789320	MARIA GRACIOSA POSTIGO BLANCO
784052	MARIA RITA CORBINI FAZANARO
724475	OSVALDO FRANCISCO OLIVEIRA
789604	ROSANA ANDRADE PEREIRA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



782696	SALVADOR APARECIDO MIRANDA
709751	VIVIANE DA SILVA
Junho	
Matricula	Nome
782572	ARACY AYRES DE OLIVEIRA
783676	CLARINDA DA FONSECA AFONSO
781886	CONCEIÇÃO APARECIDA FARIA MAMEDES
786420	DOMINGOS JERONYMO
754897	EUNICE FRANCISCA VENANCIO DOS SANTOS
775037	GENOEFA DE ALMEIDA CAMPOS
47228	LECIRLENE ROSA DE JESUS MOTA
786365	MARIA ANTONIA FRACCHIA
17582	MARIA DE LOURDES PADOVAN SERTORI
16845	VERA LUCIA BENITES HORN
Julho	
Matricula	Nome
788676	CANDIDA DOLORES GUTIERRE DOS SANTOS
783773	CARLOS ROBERTO PEREIRA
788754	FLORIPES PEREIRA DE SOUZA
722782	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
786179	RAFAEL LOURENÇO YOKOO
782688	SEBASTIAO DA SILVA SANTOS
788082	SEBASTIAO PINHEIRO FILHO
785296	SILVIA ROSANA STRAGLIOTTO
Agosto	
Matricula	Nome
784109	CLEBER DE LIMA PORTES
14222	DORACY VIEIRA CAMARGO DE OLIVEIRA
787132	LEVINA FOGAÇA DE OLIVEIRA
784206	MARIA APPARECIDA BENDASSOLLI DA ROCHA
788913	ROBSON LUIZ LIMA
9270	TEREZINHA DOS SANTOS BILATTO
55212	ZENAIDE RAMOS GERALDELLO
Setembro	
Matricula	Nome
788845	BENEDITA APARECIDA CARDOSO
24678	CELSO DOMINGOS
677001	CILMARA MARIA CATTO
785326	DENISE MARIA OLIVEIRA OMETTO
767522	HELENA VALERIO DA SILVA SOUZA
788775	JOAO LAVRECA FILHO

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



39659	LUIZ EDMUNDO DOS SANTOS PEREIRA
764710	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO
59943	ODILA MARIA VENDRAMINI LOPES
Outubro	
Matricula	Nome
786799	CAMILA CONSTANCIO DA SILVA
789451	CARLOS ROBERTO MOTTA
786071	EURIDES BATISTA DOS SANTOS SOUZA
787655	HELOISA APARECIDA CAETANO
788900	HELOIZA HELENA FERNANDO
784745	JONAS DION
24996	JOSE CARLOS DA SILVA
25135	LUIZ GONZAGA FERREIRA DOS SANTOS
784656	MARIA ANITA DE CAMPOS FERRERO
785741	MARIA HELENA DE GODOY
788376	MARIA RAMALHO DE LIMA SILVA
783447	MARIA RITA INOCENCIO
10839	OLINDA FERREIRA DOS SANTOS
674435	OLINDA FERREIRA DOS SANTOS
726486	OSCAR COSTA DE SOUZA
749699	REGINA HELENA BERTOLOTTO DE FREITAS
759911	SHIRLEY APARECIDA DE CAMPOS SILVA
783731	VANDA MARTINUCI COSTA

Rua Wilson Vitério Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018